



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG TA 066/2025

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 019/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E A **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, com sede na Rua SC-01 Nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ Nº 03.520.902/0001-47, neste ato representada por seu Presidente Sr. Reginaldo Alves da Nobrega Júnior, RG nº 36XXX29-2-2ª via SPTC/GO e do CPF nº 982.XXX.XXX-34, residente e domiciliado em Goiânia -GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2021, considerando o Processo SEI nº 202100058002600, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento alterar o Contrato de Prestação de Serviço nº 019/2021, em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO** (caput), passando a vigorar com a seguinte redação:

" DO VALOR E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O valor total dos serviços é estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já acrescido o valor inicial contratado do percentual de 25% (R\$ 30.000,00 - trinta mil reais), e serão cobrados com base na tabela de preços do Diário Oficial, a qual fica fazendo parte integrante deste."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal e aditivos não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral /OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo Financeiro /OVG

Reginaldo Alves da Nobrega Júnior
Presidente AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ALVES DA NOBREGA JUNIOR, Presidente**, em 01/04/2026, às 10:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 06/04/2026, às 18:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 07/04/2026, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88387545** e o código CRC **A4889CF0**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058002600



SEI 88387545



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando o Termo de Aditivo nº 066/2026, retifico o referido documento, firmado com a empresa **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC**, visando alterar o **ano** do Termo Aditivo, corrigindo erro material:

Onde se lê: **Termo Aditivo nº 066/2025**

Leia-se: **Termo Aditivo nº 066/2026**



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA FERREIRA GOMES, Chefe**, em 07/04/2026, às 09:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88648090** e o código CRC **16A63994**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202100058002600



SEI 88648090